

OPORTUNIDADE N.º 036/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA EM MANAUS-AMAZONAS

Projeto: Plástico Zero nos Igarapés de Manaus

Departamento: Coordenadoria Cidades Sustentáveis (CIDSUST).

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Duração: 2 meses

Período de inscrição: 25 de janeiro até 11 de fevereiro de 2022, às 10h30 (Horário de Manaus).

I. Contexto

A Coordenadoria de Cidades Sustentáveis (CIDSUST) tem projetos baseados em conceitos de Melhoria de Cidades e Sustentabilidade Urbana que, através da mobilização social e engajamento, buscam a melhoria da qualidade de vida da população e espaços públicos em Manaus e municípios do interior do Amazonas.

A partir disso, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), por meio da Coordenadoria, estabeleceu o projeto “Plástico Zero nos Igarapés de Manaus”, em parceria com a empresa Coca-Cola Brasil, que visa estruturar um modelo de redução dos resíduos plásticos que chegam aos igarapés de Manaus, com vistas a um futuro Zero Plástico nos Igarapés, a partir da construção participativa, alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A principal justificativa do projeto faz-se mediante a problemática do descarte inadequado dos resíduos plásticos que poluem os igarapés em Manaus, rios e mares.

Neste sentido, esta consultoria visa produzir e assessorar 02 (duas) edições de feira de economia criativa (Feira da FAS) que acontecerão na sede da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), nos meses de fevereiro e março de 2022 (datas a serem definidas).

II. Objetivo da prestação de serviço

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade jurídica ou física, para realização da produção e assessoria da 22ª e 23ª Feira da FAS, responsável pela produção do evento.

Objetivos específicos

- Realizar a gestão de fornecedores para cada uma das edições do evento (22ª e 23ª);
- Realizar a seleção e convocação dos empreendedores expositores para cada uma das edições do evento (22ª e 23ª);
- Apoiar no processo de seleção e contratação de artistas musicais para cada uma das edições do evento (22ª e 23ª);

III. Atividades a serem desenvolvidas

- Mapear os locais na sede da FAS e condições para a realização do evento (ex. número de participantes, número de empreendedores), levando em consideração o decreto estadual referente aos cuidados relacionados ao covid, vigente em cada uma das edições (22ª e 23ª), caso haja;
- Realizar seleção dos empreendedores e atrações para o evento, considerando todas as particularidades do evento, por edição; alinhar com a equipe que coordena o evento (time FAS + Comunicação) as peças de comunicação do evento, incluindo, quando possível, camisetas, banner, faixas a serem produzidas para a os eventos;
- Realizar ao menos 4 (quatro) encontros com os empreendedores, 2 (dois) por edição;

- Elaborar relatório técnico final com imagens relatos e evidências da realização por edição da Feira (Powerpoint e PDF)

IV. Entregas esperadas e cronograma de pagamento

Para realização do pagamento, sugere-se o seguinte cronograma, baseado em entregas, conforme a tabela abaixo:

Entrega	Prazo para entrega (a partir da assinatura do contrato)	Remuneração sugerida
<u>Produto 01</u> : Plano de trabalho para cada edição, contendo tema da edição e demais detalhes (a partir de modelo a ser disponibilizado pela FAS)	Até 5 dias após assinatura do contrato	15%
<u>Produto 02</u> : Programação completa contendo lista de empreendedores selecionados por espaço (Gastronomia, Variedade e Espaço Verde) atrações, cronograma, responsáveis e lista de checagens do evento, por edição a ser realizada (modelo a ser disponibilizado pela FAS)	17 de fevereiro de 2022	50%
<u>Produto 03</u> : Relatório técnico final com imagens, indicadores, relatos e evidências pertinentes do evento (Powerpoint e PDF)	30 de março de 2021	35%

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) prestador(a) de serviço.

V. Requisitos

- A prestação de serviço requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável durante a execução dos eventos.

VI. Habilidades e experiência necessária

O(a) prestador(a) de serviço deve ter a seguinte formação e experiência:

EDUCAÇÃO

- Formação mínima: Ensino Médio Completo.

EXPERIÊNCIA

- Experiência com Produção de Eventos na Temática de Sustentabilidade;
- Experiência com Produção de Feira de Economia Criativa;
- Capacidade comprovada em mobilização social.

VII. Período de vigência do contrato

2 meses a partir da data de assinatura do contrato.

VIII. **Materiais e infraestrutura**

- Os materiais de trabalho são de responsabilidade do(a) prestador(a) de serviço.
- A FAS realizará as aquisições dos materiais para a realização do evento.

IX. **Propriedade intelectual**

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

X. **Condições gerais**

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

XI. **Candidatura**

Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço
 - Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **11 de janeiro de 2022, às 10h30 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 24 de janeiro de 2021

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)